



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **41**/2026

AUTOR(A): GORETTE CAVALCANTI

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BRISAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° de 2026

Vereadora: MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município localizado no loteamento Brisas.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, *Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município localizado no loteamento Brisas.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por serviços de saúde na sede do município, especialmente no Loteamento Brisas, que vem apresentando expansão populacional significativa. A construção de uma Unidade Básica de Saúde proporcionará maior acesso da população aos atendimentos primários, fortalecendo a prevenção, o acompanhamento médico e a promoção da saúde. Além de reduzir deslocamentos para outras unidades, a medida contribuirá para desafogar o sistema existente, garantindo mais qualidade, agilidade e dignidade no atendimento à comunidade.

Pindoretama/CE 25 de fevereiro de 2026.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.